



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.026, de 1º de junho de 1995

"Permite o uso de dependências do PAÇO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.-BANESPA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., por sua agência local, autorizado a usar as dependências do PAÇO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, numa área de 13,94 m², situada na Avenida Brasil nº 1841.

Artigo 2º - As dependências descritas no artigo anterior deverão ser utilizadas pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de um Posto de Atendimento Bancário, conforme faculta a Resolução nº 726 do Banco Central do Brasil, de 25 de janeiro de 1982.

Parágrafo 1º - Fica ressalvado ao Permissionário, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudique a estrutura das mesmas.

Parágrafo 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações elétricas das dependências cedidas.

Artigo 3º - A Permissão de Uso é dada a título precário e por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas à Pertinente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.026/95 - fls. 02

Parágrafo 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário à indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis e ao mesmo tempo pertencentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de junho de 1995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO